



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Protocolo 000 nº 399

041 de 25

01 de Setembro de 2022

Guarato Rodrigues

Secretário

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022-CMC

(Reconvoca Sessão Extraordinária de Eleição da Mesa Diretora - 2º Biênio)

O **Presidente da Câmara Municipal de Chaves**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do disposto no art. 7º, Caput, 2ª parte, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chaves, etc.:

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 001/2022, de 05/09/2022, o qual deferido em despacho desta Presidência na mesma data, na qual os subscritores apontam de que a convocação deu-se "em menos de uma semana" e ainda, de que ocorreu "falta de notificação dos vereadores pelo grupo de WhatsApp dos parlamentares" como sempre foi costumeiro em convocações da espécie;

CONSIDERANDO que referidos pedidos foram DEFERIDOS POR DESPACHO desta Presidência em 05/09/2022, despacho devidamente publicado:

RESOLVE:

Art. 1º Fica tomado SEM EFEITO os termos do Edital de Convocação nº 002/2022, de 01/09/2022, o qual convocando sessão extraordinária da Câmara Municipal de Chaves para a data de 09/09/2022, destinada a eleição da Mesa Diretora - Biênio 2023/2024.

Art. 2º Em atendimento ao Ofício nº 001/2022, de 05/09/2022, subscrito por diversos vereadores, fica CONVOCADA sessão extraordinária para eleição da Mesa Diretora Biênio 2023/2024 para o dia 30/09/2022, sexta-feira, com início às 18:00hs, no Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Chaves.

Art. 3º Ficam mantidos, no que couber, os termos do Ato da Presidência nº 001/2022, de 05/09/2022, na sua íntegra, como regulamento da eleição, conforme o art. 8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dado e passado nesta cidade de Chaves-PA, em 08/09/2022.

Tiburco Leitão da Silva

Ver. TIBURCO LEITÃO DA SILVA

Presidente